



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**Secretaria municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC.**

Portaria n.º 002/GAB/SEMESC  
fevereiro de 2019.

Porto Velho, 19 de

**CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL**

A Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos, do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições conforme o decreto nº3.440/I de 13.09.2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar os servidores abaixo mencionados, a conduzir veículo oficial, conforme determinação da Lei nº 1948, de 28 de julho de 2011, que “ dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências ”.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DECRETO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
ROSINALDO NUNES UCHOA	92	3812/I	0080260670 3
RAFAEL DE SOUSA GOMES	312050	3801/I	0465867771 4
CLÁUDIO RAIMUNDO BITTENCOURT BRINDEIRO	141	3846/I	0323018040 1

**Art. 2º** - Ao condutor cabe:

- I** - inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II** - requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III** - dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta Portaria;
- IV** - prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V** - zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI** - preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes;

**Art. 3º** - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta **SEMESC**;





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**Secretaria municipal de Resolução Estratégica de Convênios**  
**e Contratos - SEMESC.**

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**ROSINEIDE KEMPIM**  
**Secretária Municipal -SEMESC**

